

## RESOLUÇÃO Nº 33, DE 27 DE MARÇO DE 2025

*Dispõe sobre o modelo oficial de juramento para a cerimônia de colação de grau de bacharelado em Fisioterapia ou em Terapia Ocupacional na circunscrição do CREFITO-7.*

O Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/1975 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997, em consonância ao deliberado na 245ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 27 de março de 2025, de forma remota, por meio do aplicativo Microsoft Teams;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização do juramento profissional a ser adotado nas cerimônias de colação de grau em Fisioterapia e em Terapia Ocupacional das Instituições de Ensino Superior (IES) da região de abrangência deste Conselho;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o modelo oficial de juramento para cerimônia de colação de grau de bacharelado em Fisioterapia ou em Terapia Ocupacional no âmbito da circunscrição do CREFITO-7:

"Diante de meus pares, docentes e da sociedade, juro exercer a profissão de Fisioterapeuta/Terapeuta Ocupacional com ética, dedicação e responsabilidade, aplicando o conhecimento técnico, científico e humanizado para promover a saúde, a autonomia, a funcionalidade e a qualidade de vida das pessoas que estiverem sob meus cuidados. Prometo respeitar os direitos e a dignidade de cada indivíduo, atuar com integridade e compromisso e contribuir para o fortalecimento e reconhecimento da minha profissão. Assim, consciente da importância do meu papel, assumo o compromisso de exercer minha profissão com retidão e profissionalismo, pautando minha conduta pelo respeito, pela ética, pela ciência e pelo serviço à sociedade."

Art. 2º As IES situadas na circunscrição do CREFITO-7 poderão adotar este modelo de juramento em suas solenidades oficiais de colação de grau.

### **SEDE**

Av. Tancredo Neves, Edifício Metropolitano Alfa, nº 999, 7º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA.  
CEP: 41820-021. Telefone: 71 3045-4242 - [www.crefito7.gov.br](http://www.crefito7.gov.br)

### **SUBSEDE - VITÓRIA DA CONQUISTA**

Av. Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,  
Vitória da Conquista/BA. CEP: 45028-610  
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 02)

### **SUBSEDE - BARREIRAS**

Av. José Bonifácio, nº 737, Vila Dulce,  
Barreiras/BA. CEP: 47800-306  
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 03)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de março de 2025.

**RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO**  
Presidente

**NILDO MANOEL DA SILVA RIBEIRO**  
Diretor Secretário

**SEDE**

Av. Tancredo Neves, Edifício Metropolitano Alfa, nº 999, 7º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA.  
CEP: 41820-021. Telefone: 71 3045-4242 - [www.crefito7.gov.br](http://www.crefito7.gov.br)

**SUBSEDE - VITÓRIA DA CONQUISTA**  
Av. Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,  
Vitória da Conquista/BA. CEP: 45028-610  
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 02)

**SUBSEDE - BARREIRAS**  
Av. José Bonifácio, nº 737, Vila Dulce,  
Barreiras/BA. CEP: 47800-306  
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 03)



**CREFITO7**

Conselho Regional de Fisioterapia e  
Terapia Ocupacional da 7ª Região

**SEDE**

Av. Tancredo Neves, Edifício Metropolitan Alfa, nº 999, 7º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA.  
CEP: 41820-021. Telefone: 71 3045-4242 - [www.crefito7.gov.br](http://www.crefito7.gov.br)

**SUBSEDE - VITÓRIA DA CONQUISTA**

Av. Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,  
Vitória da Conquista/BA. CEP: 45028-610  
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 02)

**SUBSEDE - BARREIRAS**

Av. José Bonifácio, nº 737, Vila Dulce,  
Barreiras/BA. CEP: 47800-306  
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 03)